SEM VALOR JURÍDICO

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VIII - Nº 1605 - Sexta-feira, 28 de Setembro de 2007

Poder Executivo

Lei

LEI Nº 5.254, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.
Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 184.598,05 e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento e subseqüentes, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**, até o montante de R$ 184.958,05 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
16 – Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer
27.812.2290.1067.067 – Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas
44.90.51.00.00 – 301- Obras e Instalações ..... R$ 184.958,05

TOTAL ..... R$ 184.958,05

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Especial Suplementar** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do **TERMO ADITIVO** dos Convênios: **033; 034; 035; 036; 037/2006,** que entre si celebram o Fundo de **Desenvolvimento Desportivo – FUNDED** e a Prefeitura Municipal de **Rondonópolis- MT,** conforme dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5252 - CEP 78740-100 - Rondonópolis - MT

LEI Nº 5.255, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.
Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR** no valor de R$ 115.416,71 e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar no vigente orçamento e subseqüentes, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**, até o montante de R$ 115.416,71 (Cento e quinze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
16 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.2050.1775 – Ampliação da Escola Estadual Professora Maria Elza F. Inácio
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 115.416,71

TOTAL .....R$ 115.416,71

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do **TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 148/2006** que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT** e o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,** conforme dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5252 - CEP 78740-100 - Rondonópolis - MT

SEM VALOR JURÍDICO

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL	**Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	Rosemari Linde Sachetti
Secretaria Municipal de Administraçao – Gastão de Matos	
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec.	Adão Hipólito G da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação	Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria Municipal de Governo	Ailton das Neves
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	Nicolau Zaiden Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Hussein Nabih Daoud
Secretaria Municipal de Planejamento	Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita	Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município	Adilon Pinto da Silva
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis	Milton Luiz Araújo
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde	Reginaldode SouzaSantos

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78,740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Ailton das Neves**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros por centímetro linear de coluna	
retirada no balcão	R$ 50,00		R$ 1,20

LEI Nº 5.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe em denominar de "AGRIPINO GOMES CARDOSO", a atual Praça do Conjunto São José I, neste município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "AGRIPINO GOMES CARDOSO", a atual Praça do Conjunto São José I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 03[illegible] de 22 de dezembro de 2005, Institui o Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis - IPPUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam acrescidos dispositivos ao art. 7º, [illegible] ao Anexo II da Lei Complementar nº 031 de 22 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 7º - ....

III - ÓRGÃOS DO SISTEMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

f) Instituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis- IPPUR
f.a.1 - Assessor Técnico – Gerente Responsável
f.a.2 – Assessor Técnico de Projetos e Planejamento

Parágrafo Único – O Insituto Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis - IPPUR vincula-se ao Gabinete do Prefeito Municipal, devendo o Regimento Interno do Instituto ser regulamentado através de Decreto.

Art. 2º Fica o poder executivo autorizado a realizar no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, até o montante de R$80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a execução da presente Lei, podendo ser suplementado, se necessário.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.2010.2324.324 – Manutenção das Atividades – IPPUR

31.90.11.00.00 – 001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	25.000,00
31.90.13.00.00 – 001 – Obrigações Patronais	R$	15.000,00
33.90.14.00.00 – 001 – Diárias Civil	R$	5.000,00
33.90.30.00.00 – 001 – Material de Consumo	R$	15.000,00
33.90.36.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PF	R$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PJ	R$	5.000,00
44.90.52.00.00 – 001 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
TOTAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o artigo anterior serão utilizadas os recursos provenientes de **REDUÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

08 – Instituto Mun. De Pesquisa e Planejamento urbano de Rondonópolis
01 – Instituto Mun. De Pesquisa e Planejamento urbano de Rondonópolis
04.122.7010.1108.108 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

44.90.52.00.00 – 001 – Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
04.122.7010.2180.180 – Manter as atividades do IMPPUR		
31.90.11.00.00 – 001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	25.000,00
33.90.30.00.00 – 001 – Material de Consumo	R$	15.000,00
33.90.36.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PF	R$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PJ	R$	5.000,00
09.271.7010.2181.181 – Recolher Contribuição Previdenciária		
31.90.13.00.00 – 001 – Obrigações Patronais	R$	15.000,00
TOTAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 034 de 04 de janeiro de 2006.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53ºda Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I
LEI COMPLEMENTAR Nº 053 DE 27/09/2007
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO IPPU

SÍMBOLO	NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANTIDADE
DAS-1	ASSESSOR TÉCNICO GERENTE RESPONSÁVEL	01
A-2	ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO	03
TOTAL		04

LEI COMPLEMENTAR Nº 054 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe em acrescentar o inciso XI, no art. 264 da Lei Complementar nº 043, 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre instituir o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI, no art. 264, da Lei Complementar nº 043, de 28 de dezembro de 2006.

"Art. 264 - ...

XI – Riscos permanentes aos vizinhos e as pessoas em trânsito.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

SEM VALOR JURÍDICO

Portaria

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 007/2007, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

REGINALDO DE SOUZA SANTOS, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT - SERV SAÚDE –, no uso de suas atribuições legais em especial as que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores que foram acometidos por algum tipo de moléstia e que por este razão dependem de cadeiras de rodas, muletas axilares e cadeiras de banho para a sua recuperação, foram adquiridas 04 (quatro) cadeiras de rodas para pacientes de até 90 quilos, 06(seis) pares de muletas axilares, 03(três) cadeiras de banho simples para pacientes de até 90 quilos e 01(uma) cadeira de banho para obeso.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e otimizar o controle e acesso ao uso de tais equipamentos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores interessados em fazer o empréstimo destes equipamentos deverão fazer o requerimento ao SERV SAÚDE e apresentar o pedido médico indicando a necessidade da utilização do equipamento;

Artigo 2º - O período de empréstimo poderá ser de até 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) dias. Após 90(noventa) dias o empréstimo não será renovado. Caso o servidor venha necessitar do equipamento posterior a esse período, deverá fazer novo requerimento e aguardar a fila de espera, se houver.

Artigo 3º - Será cobrada uma taxa mensal pela utilização dos equipamentos, que serão descontadas diretamente na folha de pagamento do servidor, fixadas nos seguintes valores:

a) cadeira de rodas R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos) por mês;

b) par de muletas axilares: R$ 1,00 (um real) por mês;

c) cadeira de banho simples: R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por mês;

d) cadeira de banho para obeso: R$ 2,00 (dois reais e cinqüenta centavos) por mês.

Artigo 4º - O servidor deverá devolver o equipamento no prazo fixado no ato do empréstimo e em perfeitas condições de uso que o recebeu, sob pena de pagar multa no valor correspondente a 20% do valor do bem e também arcar com as despesas do concerto que serão descontadas na integralidade em sua folha de pagamento;

Artigo 5º - Não havendo disponibilidade do equipamento quando da apresentação do pedico de empréstimo, o servidor deverá aguardar a disponibilidade deste, estando este Instituto desobrigado a atendê-lo de imediato, em razão do número limitado de equipamentos adquiridos.

Artigo 6º - O servidor não poderá ceder, emprestar, vender os equipamentos emprestados deste Instituto, sob pena de pagar multa no valor correspondente a 20% do valor do bem e também de responder processo administrativo e judicial;

Artigo 7º - Será firmado contrato de locação entre o Instituto e o servidor, que deverá ser cumprido na íntegra sob pena do infrator incorrer nas sanções ali previstas;

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2007, com a revogação das disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 28 de setembro de 2007.

REGINALDO DE SOUZA SANTOS
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente de Administração, Finanças e Assistência

Licitação

ADIAMENTO DE PRAZO DO PREGÃO Nº 53/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, que o Pregão n. 53/2007, cujo objeto é a: "Aquisição de equipamentos para atender a Assessoria de Comunicação na realização de imagens, arquivos e material na produção de VT's exclusivos, conforme especificações contidas no edital." foi **ADIADA** a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **09/10/2007, às 13:30 horas,** na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5214/5220, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2007.

Silvia Maria de Moura Bonjour
Pregoeira.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

SEM VALOR JURÍDICO

SEM VALOR JURÍDICO

PODER LEGISLATIVO

L R F - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

2º QUADRIMESTRE/2007

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — LRF Cidadão 7.05 - 01/10/07

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.689.175,66
Pessoal Ativo	4.278.642,49
Pessoal Inativo e Pensionista	410.533,17
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	416.469,49
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.217,62
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	411.251,87
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	5.845,14
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	5.845,14
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III)	4.278.551,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	184.181.956,18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.050.917,37
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	10.498.371,50

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

Decreto

DECRETO Nº 4.737 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR**, no valor de R$ 88.995,43 e dá outras providências.

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei [illegible]255 de [illegible] de setembro de 2007...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento e subsequentes, **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR,** no valor de R$ 88.995,43 (Oitenta e oito mil, novecentos e noventa cinco reais e quarenta três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
05 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.2050.1175.175 – Ampliação da Escola Estadual Professora Maria Elza F. Inácio
44.90.51.00.00 - 102 - Obras e Instalações.. R$ 88.995,43

TOTAL ....R$ 88.995,43

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do **TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 148/2006**, que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC/MT** e o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,** conforme dispõe o Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.738 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.
Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente através da Lei Complementar nº 053 de 27 de setembro de 2007...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no vigente orçamento, **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária, podendo ser suplementado, se necessário.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
01 – Secretaria Municipal de Governo
04.122.2010.2324.324 – Manutenção das Atividades – IPPUR

31.90.11.00.00 – 001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	25.000,00
31.90.13.00.00 – 001 – Obrigações Patronais	R$	15.000,00
33.90.14.00.00 – 001 – Diárias Civil	R$	5.000,00
33.90.30.00.00 – 001 – Material de Consumo	R$	15.000,00
33.90.36.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PF	R$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PJ	R$	5.000,00
44.90.52.00.00 – 001 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
TOTAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL** a que se refere o artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de **REDUÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

08 – Instituto Mun. De Pesquisa e Planejamento urbano de Rondonópolis
01 – Instituto Mun. De Pesquisa e Planejamento urbano de Rondonópolis
04.122.7010.1108.108 – Aquisição de Móveis e Equipamentos

44.90.52.00.00 – 001 – Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00

04.122.7010.2180.180 – Manter as atividades do IMPPUR

31.90.11.00.00 – 001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$	25.000,00
33.90.30.00.00 – 001 – Material de Consumo	R$	15.000,00
33.90.36.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PF	R$	5.000,00
33.90.39.00.00 – 001 – Outros Serviços Terceiros PJ	R$	5.000,00

09.271.7010.2181.181 – Recolher Contribuição Previdenciária

31.90.13.00.00 – 001 – Obrigações Patronais	R$	15.000,00
TOTAL	**R$**	**80.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de setembro de 2007; 92º da Fundação e 53º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

PODER EXECUTIVO

L R F - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

4º BIMESTRE/2007

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2007 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	194.253.205,94	215.734.000,00	37.129.122,22	17,21	140.791.517,96	65,26	74.942.482,04
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	188.853.205,96	191.772.206,00	33.462.928,88	17,45	131.323.421,81	68,48	60.448.784,19
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	31.522.705,90	31.821.706,00	4.911.610,56	15,53	22.563.121,18	71,35	9.058.584,82
1.1.1.0.00.00 - Impostos	29.674.999,96	29.675.000,00	4.691.327,17	15,81	20.963.919,33	70,66	8.708.080,67
1.1.2.0.00.00 - Taxas	1.789.705,96	1.788.706,00	197.880,07	11,06	1.502.806,52	84,02	285.899,48
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	157.999,98	158.000,00	22.403,32	14,18	91.395,33	57,85	66.604,67
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.759.999,98	9.770.000,00	1.910.876,50	19,56	7.725.743,27	79,08	2.044.256,73
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.530.000,00	6.540.000,00	956.533,66	14,63	4.385.853,87	67,06	2.154.146,33
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	3.229.999,98	3.230.000,00	954.344,84	29,55	3.339.889,80	103,40	-109.889,80
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.334.779,88	3.134.780,00	615.759,70	19,64	1.933.529,12	61,68	1.201.250,88
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	60.999,96	61.000,00	981,12	1,61	103.134,02	169,07	-42.134,02
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	2.173.779,96	2.973.780,00	614.778,58	20,67	1.830.395,10	61,55	1.143.384,90
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	99.999,96	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	18.373.000,96	18.373.000,00	3.471.491,35	18,89	12.242.807,84	66,63	6.130.192,16
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.365.999,54	118.366.000,00	20.736.769,20	17,52	80.287.945,99	67,83	38.078.054,01
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	111.511.999,52	111.512.000,00	19.498.176,62	17,48	76.715.793,10	68,80	34.796.206,90
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	6.853.999,92	6.854.000,00	1.248.589,56	18,22	3.571.152,89	52,10	3.282.847,11
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.496.718,82	10.506.720,00	1.816.420,37	17,29	6.573.274,41	62,53	3.933.445,59
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	5.907.699,88	5.907.700,00	700.992,76	11,87	2.335.017,32	39,63	3.572.682,68
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	1.178.000,00	1.188.000,00	215.625,47	18,15	956.474,09	80,51	231.525,91
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	3.399.999,96	3.400.000,00	832.926,74	24,50	3.163.174,07	92,95	[illegible]
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	11.020,00	11.020,00	66.903,40	607,11	118.808,93	1.078,31	[illegible]
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	7.299.999,96	23.951.784,00	3.668.195,54	15,30	[illegible]	39,51	[illegible]
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.299.999,96	7.300.000,00	671.600,00	9,20	[illegible]	50,08	3.644.400,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	7.299.999,96	7.300.000,00	671.600,00	9,20	[illegible]	50,08	3.644.400,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	2.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	[illegible]	0,00	[illegible]	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	[illegible]	279.724,34	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	31,21	11.459.569,96
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	[illegible]	[illegible]	18,30	5.200.204,04	[illegible]	11.459.5[illegible]
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente de amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.8.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	8.000.000,00	3.180.000,00	[illegible]	13,95	[illegible]	54,61	171.255,96
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	202.253.205,94	218.914.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	65,69	75.113.737,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	7.299.999,96	7.300.000,00	[illegible]	8,20	3.655.600,00	50,08	3.644.400,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	209.553.205,90	226.214.000,00	38.244.221,23	16,91	147.455.862,01	65,18	78.758.137,99
DÉFICIT(VI)							
TOTAL(VII) = (V+VI)	209.553.205,90	226.214.000,00	38.244.221,23	16,91	147.455.862,01	65,18	78.758.137,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					186.088.699,34		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	Jan a Ago 2007 (g)	% (g/c)	SALDO (c-g)
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	222.851.001,00	35.585.662,85	258.436.663,85	33.652.391,46	137.765.053,64	33.076.877,41	123.855.556,75	47,92	[illegible]
DESPESAS CORRENTES	180.043.548,00	5.917.946,51	185.961.494,51	29.477.215,68	121.099.047,37	29.262.805,40	108.728.049,37	58,47	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	87.424.871,00	-406.829,48	87.018.041,52	13.406.372,66	52.819.247,65	13.477.821,98	52.798.969,76	60,67	[illegible]
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00	430.000,00	1.730.000,00	411.359,40	1.617.358,86	411.359,40	1.617.886,56	93,52	[illegible]
Outras Despesas Correntes	91.318.677,00	5.894.776,99	97.213.452,99	15.659.483,40	66.667.940,86	15.373.624,02	54.313.180,95	55,87	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	27.227.453,00	29.902.746,34	57.130.199,34	4.675.175,80	16.893.038,27	3.814.072,01	15.127.609,38	26,48	[illegible]
Investimentos	26.771.453,00	29.902.746,34	56.674.199,34	3.989.175,80	16.385.038,27	3.738.072,01	14.823.509,38	26,16	[illegible]
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	456.000,00	0,00	456.000,00	76.000,00	304.000,00	76.000,00	304.000,00	66,67	[illegible]
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.580.000,00	0,00	3.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
RESERVA DO RPPS	12.000.000,00	-235.000,00	11.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.000,00	-55.629,16	-22.629,16	1.347.830,69	3.951.616,37	1.349.581,34	3.949.434,88		[illegible]
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	222.884.001,00	35.530.163,69	258.414.164,69	34.600.222,15	141.736.669,01	34.426.458,45	127.804.992,61	49,46	[illegible]
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	9.190.000,00	0,00	9.190.000,00	1.802.300,42	7.444.860,34	1.802.300,42	7.444.860,34	81,0[illegible]	[illegible]
Amortização da Dívida Interna	9.190.000,00	0,00	9.190.000,00	1.802.300,42	7.444.860,34	1.802.300,42	7.444.860,34	81,0[illegible]	[illegible]
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Outras Dívidas	9.190.000,00	0,00	9.190.000,00	1.802.300,42	7.444.860,34	1.802.300,42	7.444.860,34	81,0[illegible]	[illegible]
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	232.074.001,00	35.530.163,69	267.604.164,69	36.702.522,57	149.181.559,35	36.228.758,87	135.249.852,95	50,54	[illegible]
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	12.206.009,06	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	232.074.001,00	35.530.163,69	267.604.164,69	36.702.522,57	149.181.559,35	36.228.758,87	147.455.862,01	55,10	[illegible]

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	221.311.000,00	262.070.138,69	36.261.500,07	[illegible]	36.290.585,91	135.360.948,60	99,74	51,65	123.709.215,8[illegible]
LEGISLATIVA	14.760.000,00	14.760.000,00	1.084.479,24	5.057.634,28	1.169.137,28	4.739.235,61	3,49	32,07	10.040.764,39
Ação Legislativa	14.760.000,00	14.760.000,00	1.084.479,24	5.057.634,28	1.169.137,28	4.739.235,61	3,49	32,07	10.040.764,39
JUDICIÁRIA	58.000,00	58.000,00	6.368,00	42.498,33	10.380,00	42.498,33	0,03	73,27	15.501,67
Ação Judiciária	58.000,00	58.000,00	6.368,00	42.498,33	10.380,00	42.498,33	0,03	73,27	15.501,67
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	52.948.150,00	52.877.632,37	8.616.370,77	31.887.021,22	8.142.288,10	31.253.604,81	23,08	59,01	22.624.030,56
Planejamento e Orçamento	1.016.000,00	1.018.000,00	88.422,84	353.808,32	72.018,72	275.781,02	0,20	27,09	742.238,98
Administração Geral	47.346.150,00	46.266.838,37	7.848.564,40	30.250.591,10	7.422.921,43	28.517.027,68	21,01	60,59	18.743.807,69
Administração Financeira	4.594.000,00	4.594.000,00	677.350,33	2.782.689,80	647.346,03	2.461.016,10	1,81	53,57	2.132.983,90
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa Civil	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.862.000,00	8.871.509,00	1.227.179,49	3.962.669,53	922.096,83	3.195.347,76	2,35	35,62	5.775.951,34
Assistência ao Idoso	216.300,00	218.000,00	17.730,79	56.801,46	9.241,60	47.662,46	0,04	22,00	170.337,54
Assistência ao Portador de Deficiência	90.000,00	90.000,00	842,00	9.021,11	842,00	9.021,11	0,01	10,02	80.978,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.490.000,00	3.580.314,00	535.673,92	1.635.500,63	353.282,62	1.235.550,78	0,91	34,64	2.346.765,22
Assistência Comunitária	5.054.000,00	5.051.095,00	673.152,72	2.265.040,34	558.949,51	1.886.886,41	1,40	37,50	3.160.278,59
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.373.000,00	7.816.027,41	1.228.587,54	4.219.624,94	1.302.716,13	4.086.347,62	3,00	52,02	3.320.679,49
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	70.590,04	488.632,32	95.446,19	400.420,56	0,30	57,32	302.679,44
Previdência Básica	2.143.000,00	2.594.106,56	495.252,83	1.614.703,86	491.682,23	1.513.317,15	1,12	58,34	1.080.788,40
Previdência do Regime Estatutário	3.521.000,00	4.519.921,46	667.763,97	2.210.596,97	716.968,71	2.148.609,83	1,59	47,56	2.367.211,86
SAÚDE	37.926.600,00	38.613.500,00	6.702.546,43	29.799.729,79	7.512.751,37	25.950.443,40	19,12	67,21	12.663.056,60
Administração Geral	2.388.000,00	3.264.600,00	647.810,66	2.769.962,84	643.001,93	2.161.420,98	1,59	66,22	1.102.579,02
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	2.000,00	0,00	403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência Básica	2.041.000,00	2.054.400,00	464.702,56	1.366.229,86	454.732,58	1.364.228,86	1,01	66,41	690.171,14
Previdência do Regime Estatutário	278.970,00	708.970,00	88.855,46	518.799,70	86.839,47	517.895,41	0,38	73,06	191.074,59
Atenção Básica	11.092.707,00	11.397.677,37	2.531.806,92	8.882.279,08	2.465.696,61	8.252.596,97	6,38	72,41	3.145.100,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.719.728,00	20.142.162,38	2.967.505,08	15.574.142,68	3.482.184,16	13.042.991,18	9,61	64,75	7.099.171,45
Vigilância Sanitária	146.160,00	144.160,00	23.009,42	83.012,53	4.603,15	32.153,27	0,02	22,32	111.006,73
Vigilância Epidemiológica	924.000,00	900.000,00	168.921,32	560.660,93	143.021,17	579.050,73	0,43	64,34	320.949,27
TRABALHO	2.235.160,00	2.219.150,00	[illegible]	1.164.925,38	348.022,21	1.158.925,38	0,85	52,41	1.063.224,62
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.189.160,00	[illegible]	[illegible]	1.149.763,32	338.703,66	1.124.763,32	0,83	51,85	1.044.398,68
Relação de Trabalho	44.000,00	[illegible]	9.085,55	35.162,36	9.318,55	35.162,00	0,03	76,91	8.837,94
EDUCAÇÃO	30.429.000,00	[illegible]	6.881.158,70	28.725.481,22	5.860.330,07	22.037.380,63	16,24	69,11	9.853.140,22
Administração Geral	180.000,00	[illegible]	[illegible]	91.220,71	22.818,59	73.233,34	0,06	31,57	158.766,69
Previdência Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	25.070,84	0,00	25.070,84	0,02	100,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alimentação e Nutrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ensino Médio	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ensino Profissional	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ensino Superior	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Educação Infantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CULTURA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Difusão Cultural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DIREITOS DA CIDADANIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
URBANISMO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Infra-estrutura Urbana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviços Urbanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transportes Coletivos Urbanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
HABITAÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Habitação Urbana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SANEAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saneamento Básico Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Saneamento Básico Urbano	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
GESTÃO AMBIENTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Preservação e Conservação Ambiental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Controle Ambiental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recuperação de Áreas Degradadas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recursos Hídricos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO (a-e)
AGRICULTURA	800.000,00	2.720.719,27	217.491,78	880.695,19	268.733,19	603.135,51	0,44	22,17	2.117.583,76
Promoção da Produção Vegetal	240.000,00	190.000,00	2.648,56	7.806,55	3.296,56	7.804,55	0,01	4,11	182.195,45
Promoção da Produção Animal	300.000,00	242.000,00	155,80	67.901,93	41.181,00	44.436,00	0,03	16,36	197.564,00
Abastecimento	400.000,00	400.000,00	18.912,30	37.957,43	15.529,80	34.093,40	0,03	8,51	365.906,60
Extensão Rural	0,00	1.838.719,27	195.776,04	816.888,06	195.776,04	516.889,56	0,38	28,11	1.321.829,71
Irrigação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	73.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Promoção Industrial	73.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.000,00	430.000,00	1.840,00	1.840,00	740,00	740,00	0,00	0,17	429.260,00
Promoção Comercial	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Turismo	410.000,00	410.000,00	1.840,00	1.840,00	740,00	740,00	0,00	0,18	409.260,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.450.000,00	2.716.000,00	316.211,84	1.327.688,56	260.931,12	1.289.327,72	0,94	38,74	1.446.672,28
Conservação de Energia	1.040.000,00	1.329.000,00	257.822,14	719.374,29	207.781,75	718.122,85	0,55	54,09	609.877,15
Energia Elétrica	410.000,00	1.386.000,00	57.289,40	608.484,27	3.149,37	551.204,87	0,41	39,71	835.795,13
TRANSPORTE	3.040.200,00	2.021.200,00	201.123,57	1.533.430,49	200.203,48	1.531.355,58	1,13	75,86	492.844,42
Transporte Aéreo	165.000,00	78.000,00	10.989,57	18.270,06	10.069,48	16.195,75	0,01	20,76	61.804,25
Transporte Rodoviário	2.875.200,00	1.943.200,00	190.134,00	1.515.159,83	190.134,00	1.515.159,83	1,12	77,96	431.040,17
DESPORTO E LAZER	1.598.000,00	2.210.841,67	437.525,00	1.005.926,50	448.530,77	844.117,27	0,70	41,96	1.305.724,40
Desporto Comunitário	1.598.000,00	2.210.841,67	437.525,00	1.005.926,50	448.530,77	844.117,27	0,70	41,96	1.305.724,40
ENCARGOS ESPECIAIS	10.480.000,00	10.920.000,00	2.213.659,02	8.062.799,00	2.213.659,52	8.062.760,00	6,98	82,99	1.857.241,00
Refinanciamento da Dívida Interna	4.380.000,00	4.380.000,00	787.211,95	2.247.658,36	787.211,95	2.247.658,36	2,39	73,98	1.142.341,64
Serviço da Dívida Interna	6.100.000,00	6.530.000,00	1.426.447,87	5.815.100,64	1.426.447,87	5.815.100,64	4,29	89,05	714.899,36
RESERVA DO RPPS	8.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
RESERVA DO RPPS	8.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.580.000,00	3.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.580.000,00
Reserva de Contingência	3.580.000,00	3.580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.580.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	220.311.000,00	262.070.138,69	36.761.890,57	149.302.934,16	36.289.595,01	135.360.948,60	99,7864	51,7078	126.709.215,8[illegible]

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

ESPECIFICAÇÃO	Set/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	Abr/07	Mai/07	Jun/07	Jul/07	Ago/07	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2007
RECEITAS CORRENTES (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Tributária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto Sobre Transmissão inter Vivos de Bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Tributárias	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas de Contribuições	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Agropecuária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Industrial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota-Parte do IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DEDUÇÕES (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE:

SEM VALOR JURÍDICO

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	4.820.000,00	1.064.076,55	4.137.444,82	4.860.313,14
RECEITAS CORRENTES	0,00	4.820.000,00	1.064.076,55	4.137.444,82	4.860.313,14
Receita de Contribuições	0,00	3.010.000,00	428.133,51	1.545.804,97	2.213.313,37
Pessoal Civil	0,00	3.010.000,00	428.133,51	1.545.804,97	2.213.313,37
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	3.000.000,00	420.869,01	1.529.771,00	2.213.313,37
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	10.000,00	5.197,06	15.766,53	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	267,44	267,44	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	800.000,00	471.928,66	1.340.914,81	1.362.430,87
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	800.000,00	471.928,66	1.340.914,81	1.362.430,87
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.010.000,00	164.014,38	1.250.725,24	1.284.568,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	7.190.000,00	3.180.000,00	443.499,01	2.627.404,40	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	7.190.000,00	8.000.000,00	1.527.575,58	6.764.849,22	4.860.313,14

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	1.769.000,00	1.769.000,00	382.641,53	1.123.423,93	919.497,59
ADMINISTRAÇÃO	976.000,00	976.000,00	104.358,31	487.461,34	596.250,75
Despesas Correntes	956.000,00	956.000,00	104.208,31	486.256,84	575.044,75
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	150,00	1.204,50	21.206,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	793.000,00	793.000,00	278.483,22	635.962,59	323.246,84
Pessoal Civil	793.000,00	793.000,00	278.483,22	635.962,59	323.246,84
Aposentadorias	500.000,00	500.000,00	169.532,58	429.385,03	206.849,03
Pensões	250.000,00	250.000,00	107.007,14	204.155,87	114.698,43
Outros Benefícios Previdenciários	43.000,00	43.000,00	1.943,50	2.421,69	1.699,38
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	21.000,00	21.000,00	5.311,29	19.117,76	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	7.790.000,00	7.790.000,00	388.152,82	1.142.541,69	919.497,59
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	-600.000,00	210.000,00	1.139.422,74	5.622.307,53	3.940.815,55

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	3º BIM/2007	PERÍODO REFERÊNCIA 2006	2007
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.418.524,73	160.959,54	424.845,84
Investimentos	0,00	19.866.862,15	25.644.020,14

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS CORRENTES	8.000.000,00	3.180.000,00	443.499,01	3.009.785,05	0,00
Receita de Contribuições	7.190.000,00	3.180.000,00	443.499,01	2.627.404,40	0,00
Pessoal Civil	3.180.000,00	3.180.000,00	443.499,01	1.834.612,70	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.170.000,00	3.170.000,00	443.218,69	1.828.612,84	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	10.000,00	10.000,00	280,32	5.799,86	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	4.010.000,00	0,00	0,00	792.791,70	0,00
Receita Patrimonial	800.000,00	0,00	0,00	382.380,65	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	800.000,00	0,00	0,00	382.380,65	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.000.000,00	[illegible]	443.499,01	3.009.785,05	[illegible]

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	86.489.869,25	90.947.879,31	89.396.538,51
DEDUÇÕES (II)	27.605.823,89	40.846.739,07	43.098.239,08
Ativo Disponível	36.449.087,33	43.072.509,47	45.139.453,87
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.843.243,44	2.225.770,40	2.041.214,79
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	58.884.045,36	50.101.140,24	46.298.299,43
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	47.681.465,50	48.826.992,58	48.043.284,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.202.579,86	1.274.147,66	-1.744.984,90

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-3.019.132,56	-12.947.564,76

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2006 (a)	Em 30 Jun 2007 (b)	Em 31 Ago 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	20.136.733,52	24.981.039,22	28.068.665,78
Ativo Disponível	20.149.821,72	24.981.039,22	28.068.665,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	13.088,20	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	188.798.428,00	32.975.556,50	129.887.701,47	111.742.529,91
Receita Tributária	31.621.706,00	4.911.610,58	22.563.121,18	19.847.065,45
IPTU	8.554.000,00	633.265,96	6.063.357,27	5.360.413,20
ISS	14.707.000,00	2.980.226,67	10.888.989,37	9.517.931,60
ITBI	3.060.000,00	538.233,83	1.947.104,69	1.867.141,54
IRRF	3.334.000,00	539.600,71	2.069.467,80	2.011.862,21
Taxas	1.788.706,00	197.880,07	1.502.806,52	1.095.295,92
Contribuição de Melhoria	158.000,00	22.403,32	91.395,33	94.360,98
Receitas de Contribuições	9.770.000,00	1.910.878,50	7.725.743,27	5.498.599,39
Receita Previdenciária	5.540.000,00	770.519,48	3.135.128,43	2.211.940,15
Outras Contribuições	4.230.000,00	1.140.359,02	4.590.614,84	3.286.659,24
Receita Patrimonial Líquida	161.000,00	981,12	103.134,02	283.220,72
Receita Patrimonial	3.134.780,00	615.759,70	1.933.529,12	2.689.874,71
(-) Aplicações Financeiras	2.973.780,00	614.778,58	1.830.395,10	2.406.753,99
Transferências Correntes	118.388.030,00	20.864.174,88	80.682.620,75	81.456.141,60
FPM	23.392.000,00	3.560.526,04	15.622.035,76	14.835.488,69
ICMS	38.250.000,00	6.829.440,25	25.439.946,97	24.652.538,68
Outras Transferências Correntes	56.724.000,00	10.474.208,37	39.420.638,02	41.968.113,23
Demais Receitas Correntes	28.879.720,00	5.287.911,72	18.613.082,25	4.657.562,75
Dívida Ativa	3.400.000,00	832.928,74	3.160.174,07	2.363.887,64
Receitas Correntes Diversas	25.479.720,00	4.454.982,98	15.852.908,18	2.293.665,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	23.961.794,00	3.686.195,54	9.488.096,15	13.726.228,31
Operações de Crédito (III)	7.300.000,00	671.600,00	3.655.600,00	4.503.240,45
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.000,00	279.724,34	612.292,11	1.146.891,57
Transferências de Capital	16.659.794,00	2.714.871,20	5.200.204,04	8.076.096,29
Convênios	16.659.794,00	2.714.871,20	5.200.204,04	8.076.096,29
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (II - III - [illegible]	18.65[illegible]4,00	2.714.871,20	5.200.204,04	8.076.096,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	205.4[illegible]	35.690.427,78	135.087.905,51	119.818.626,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007	Jan a Ago 2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	55.938.965,35	30.612.366,44	112.820.545,95	91.553.562,96
Pessoal e Encargos Sociais	66.995.512,36	14.827.383,02	58.807.441,65	50.397.606,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.730.000,00	411.359,40	1.617.898,66	1.334.636,44
Outras Despesas Correntes	97.213.452,99	15.373.624,02	54.395.205,64	39.821.340,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	184.208.965,35	30.201.007,04	111.202.647,29	90.218.946,52
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	58.320.199,34	5.616.372,43	22.788.177,41	20.840.892,87
Investimentos	56.674.199,34	3.738.072,01	15.039.317,07	15.586.370,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	9.648.000,00	1.878.300,42	7.748.860,34	5.254.522,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	56.674.199,34	3.738.072,01	15.039.317,07	15.586.370,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.560.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	11.786.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	256.228.164,69	33.939.079,05	126.241.964,36	105.805.317,12
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-50.769.944,69	1.751.348,71	8.845.941,15	14.013.309,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RREO - ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS Inscritos Exercícios Anteriores	2006	Cancelados	Pagos	A Pagar	RP NÃO-PROCESSADOS Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ)(I)	1.564.527,31	8.843.243,44	0,00	8.366.555,96	2.041.214,79	3.590.470,29	0,00	1.209.610,19	2.393.860,10
EXECUTIVO	1.146.834,31	8.843.243,44	0,00	8.339.777,46	1.650.100,29	3.590.470,29	0,00	1.206.610,19	2.393.860,10
Administração Direta	1.291.322,88	8.460.515,07	0,00	8.008.189,36	1.542.692,64	2.180.470,53	0,00	834.506,30	1.341.885,73
Pessoal e Encargos Sociais	234.087,35	4.192.355,54	0,00	4.119.732,38	251.710,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	405.085,45	3.164.433,88	0,00	3.160.965,20	893.552,55	300.027,95	0,00	63.486,75	226.541,20
Investimentos	482.148,12	867.721,65	0,00	727.471,89	392.398,58	1.909.442,58	0,00	771.118,45	1.138.324,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	83.311,59	382.728,37	0,00	331.637,61	197.407,35	1.409.999,76	0,00	374.004,99	1.031.654,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308,27	0,00	308,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.311,59	132.526,30	0,00	66.428,53	197.407,70	303.136,60	0,00	276.051,72	26.112,14
Investimentos	0,00	251.208,08	0,00	251.208,08	0,00	1.100.527,23	0,00	97.643,00	1.002.882,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	417.693,00	0,00	0,00	26.778,50	391.114,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	311.286,68	0,00	0,00	26.778,53	284.507,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.495,32	0,00	0,00	0,00	105.495,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.112,00	0,00	0,00	0,00	1.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.564.527,31	8.843.243,44	0,00	8.369.555,96	2.041.214,79	3.590.470,29	0,00	1.222.610,18	2.393.860,10

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	115.728.999,80	115.729.000,00	19.878.108,12	80.376.735,47	69,45
Receitas de Impostos	33.096.000,76	33.096.000,00	5.158.808,10	22.760.797,14	68,77
Impostos	26.340.999,90	26.341.000,00	4.151.728,48	18.898.451,53	71,75
Dívida Ativa dos Impostos	3.399.999,96	3.400.000,00	752.436,45	2.934.811,38	86,32
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	3.354.999,90	3.355.000,00	254.643,19	926.534,23	27,62
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	82.632.999,64	82.633.000,00	14.517.207,02	57.614.936,33	69,72
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.391.999,96	23.392.000,00	3.560.526,04	15.822.035,76	67,64
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	466.999,98	467.000,00	68.499,54	273.998,12	58,67
Cota-Parte ICMS	38.250.000,00	38.250.000,00	6.829.440,25	25.439.946,07	66,51
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	619.999,98	620.000,00	55.161,25	188.172,32	30,35
Cota-Parte ITR	60.999,96	61.000,00	8.281,00	25.866,96	42,39
Cota-Parte IPVA	8.799.999,96	8.800.000,00	1.762.350,93	7.215.587,92	82
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	11.043.000,00	11.043.000,00	2.218.067,11	8.849.340,28	79,82
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	14.013.999,90	16.763.000,00	2.859.148,41	13.171.150,59	78,27
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	11.739.999,96	11.740.000,00	2.369.963,59	9.152.264,31	77,96
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	11.739.999,96	11.740.000,00	2.369.963,59	9.152.264,31	77,96
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	1.433.999,94	1.434.000,00	277.588,77	1.950.184,72	136
Transf. de Convênios Destinados a Programas de Educação	690.000,00	3.438.000,00	211.605,05	2.018.601,56	58,7
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	129.681.999,54	132.431.000,00	22.531.848,63	93.471.029,10	70,58

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.319.000,00	20.412.457,86	3.533.327,36	13.750.531,71	67,36
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	11.148.000,00	13.564.457,90	2.514.374,23	8.804.653,06	64,91
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	6.110.000,00	6.022.999,96	977.168,14	4.486.544,99	74,49
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.063.000,00	825.000,00	141.784,99	459.333,67	55,68
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	11.740.000,00	10.906.072,99	2.088.172,61	7.828.518,47	71,79
Pago dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	11.102.000,00	10.101.022,86	1.774.326,10	7.511.395,35	74,36
Outras Despesas no Ensino Básico	638.000,00	804.050,13	293.846,51	317.123,12	39,44
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	570.000,00	570.000,00	189.600,00	532.670,57	93,45
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	30.629.000,00	31.887.530,85	5.890.999,97	22.111.720,79	69,34

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	9.128.427,35
DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	9.128.427,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	9.128.427,35

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	674.544,44	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	47.381,80	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	22.380.871,65

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((XXI - XIX) / I) * 100) Caput do artigo 212 da CF/88	27,87
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO ((XI / IV) * 100) § 5º do artigo 60 do ADCT	82,07

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006	Jan a Ago 2007
	0,00	1.786.343,39

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2007/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Ago 2007 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18[illegible],00	232.000,00	22.819,99	75.293,31	32,45
PREVIDÊNCIA BÁSICA	466.[illegible]	25[illegible]	0,00	25.070,64	[illegible]
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	[illegible].134.00[illegible]	[illegible]8,55	61.007,06	270.148,82	99,[illegible]
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	450.000,[illegible]	450.000,00	91.980,00	303.0[illegible],96	67,3[illegible]
ENSINO FUNDAMENTAL	[illegible]56.000,0[illegible]	24.235.480,76	4.478.200,33	[illegible]	68,65
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,0[illegible]	0,[illegible]	0
ENSINO PROFISSIONAL	33.000,00	8.000,00	[illegible]	0,0[illegible]	0
ENSINO SUPERIOR	200.000,00	140.000,00	27.[illegible]	81.015,[illegible]	57,87
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.110.000,00	6.631.800,70	1.210.0[illegible]	4.719.[illegible]	72,25
TOTAL DAS DESPESAS	30.429.000,00	31.887.530,85	[illegible].890.999,[illegible]	22[illegible]	69,34

FONTE:

PODER EXECUTIVO

L R F - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

2º QUADRIMESTRE/2007

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007 LRF-Cidadão 7.05 - 01/10/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	80.570.863,90
Pessoal Ativo	76.692.061,14
Pessoal Inativo e Pensionista	3.878.802,76
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	3.994.661,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	114.045,93
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.880.615,80
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)[1]	1.114.618,50
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	1.114.618,50
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	77.690.820,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	184.181.956,18
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	99.458.256,34
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	94.485.343,52

[1] Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativa à contribuição patronal.
FONTE:
Nota:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2007 LRF-Cidadão 7.05 - 01/10/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	86.489.869,25	92.714.775,91	89.396.538,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	22.763.580,25	25.672.520,95	24.308.615,50	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	490.242,45	2.074.669,54	2.074.669,54	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	47.681.465,50	49.733.004,37	48.043.284,33	0,00
De Tributos	1.193.811,09	1.211.105,81	1.098.100,76	0,00
De Contribuições Sociais	42.665.967,01	44.743.705,51	43.211.010,30	0,00
Previdenciárias	34.185.200,48	35.220.320,23	34.328.491,86	0,00
Demais Contribuições Sociais	8.480.766,53	9.523.385,28	8.882.518,34	0,00
Do FGTS	3.821.687,40	3.778.192,95	3.734.173,27	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	15.554.581,05	15.234.581,05	14.971.969,14	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	34.814.988,90	43.521.623,30	43.098.239,08	-
Ativo Disponível	36.449.087,33	43.521.623,30	45.139.453,87	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.634.078,53	0,00	2.041.214,79	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	51.674.880,45	49.193.152,61	46.298.299,43	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	159.671.398,[illegible]	16[illegible]663,54	184.181.956,18	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	[illegible],17	54,69	48,54	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	3[illegible]	29,02	25,14	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,0[illegible]	120,[illegible]	120,00	120,00

FONTE:
Nota:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	159.671.398,74	169.524.663,54	184.181.956,18	129.529.291,78
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 LRF-Cidadão - 7.05 - 01/10/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	67.910.725,48
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:
Nota: